MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital nº 149/2026, de 23 de outubro de 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO POR TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA - INGRESSO EM 2027.1

O Diretor de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB), Campus João Pessoa, nomeado pela Portaria nº 2.141/2022-REITORIA/IFPB, de 24 de outubro de 2022, por meio do Departamento de Educação Profissional (DEP), torna pública a abertura do processo seletivo simplificado para ingresso, por **transferência interna e externa, nos cursos técnicos integrados ao ensino médio do Campus João Pessoa**, para o ano letivo de 2027, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS MODALIDADES DE INGRESSO E VAGAS OFERTADAS

1.1 Este Edital tem por objeto selecionar candidatos para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos técnicos integrados ao ensino médio, na modalidade presencial, ofertados pelo IFPB - Campus João Pessoa, para ingresso para o ano letivo de 2027, com previsão de início para o dia 11 de fevereiro de 2027.

1.2 Para fins deste Edital, considera-se:

1.2.1 Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso técnico integrado ao ensino médio do IFPB para outro curso de mesmo nível de ensino, e forma de oferta, no mesmo Campus ou em outro Campus do IFPB, **a partir do 2º ano letivo** do curso, **mediante a existência de vaga**, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

1.2.2 Transferência externa: transferência de estudante regularmente matriculado em curso técnico de nível médio de outra instituição de educação profissional para curso de mesmo nível de ensino, e forma de oferta no IFPB, **a partir do 2º ano letivo** do curso, **mediante a existência de vaga**, conforme os critérios estabelecidos neste Edital.

1.3 Fica autorizado o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos técnicos de nível médio do IFPB, na modalidade presencial, por meio de transferência interna ou externa, conforme disposto no **Anexo I** deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas no período de **23 de outubro de 2026 a 27 de novembro de 2026**, mediante entrega da documentação à Secretaria Central do IFPB – *Campus* João Pessoa, para abertura de processo eletrônico destinado ao Departamento de Educação Profissional (DEP - JP):

Edital nº 149/2026, de 23 de outubro de 2026

I. Para estudantes de cursos técnicos integrados do IFPB Campus João Pessoa:

A. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou, no caso de candidato menor de 18 anos, de seu responsável legal.

B. Documento oficial de identificação[1], com foto e data de expedição, do candidato e, quando este for menor de idade, de seu responsável legal.

C. Para os candidatos estrangeiros, será exigida a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), dentro do prazo de validade, conforme o disposto na Lei nº 13.445/2017.

D. Histórico Escolar do curso de origem, emitido pelo SUAP (Sistema Unificado de Administração Pública).

II. Para estudantes de cursos técnicos integrados dos demais Campi do IFPB e de outras instituições de ensino:

A. Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato ou, no caso de candidato menor de 18 anos, por seu responsável legal (**Anexo II**);

B. Documento oficial de identificação[1], com foto e data de expedição, do candidato e, quando este for menor de idade, de seu responsável legal;

C. Para candidatos estrangeiros, será exigida a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), dentro do prazo de validade, conforme o disposto na Lei nº 13.445/2017;

D. Histórico Escolar do curso de origem (cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do documento original), contendo:

- o desempenho ou rendimento obtido em cada componente curricular/disciplina;
- a carga horária de cada componente curricular/disciplina; e
- a situação do estudante em cada componente curricular/disciplina (aprovado ou reprovado);

1 São considerados documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Corpos de Bombeiros e pelas Polícias Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores do exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Carteira de Identidade (RG); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); carteiras expedidas por órgãos ou conselhos de classe (OAB, CRM, CRP etc.); Certificado Militar; Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto; Passaporte; e carteiras expedidas por órgão público que, por força de lei federal, tenham validade como documento de identidade.

E. **Ementas e programas dos componentes curriculares/disciplinas** cursados, contendo a descrição detalhada dos conteúdos programáticos e as respectivas cargas horárias, devidamente autenticados

pela instituição de origem.

F. Comprovante de matrícula regular ou de matrícula trancada em instituição de educação profissional.

2.2 Caberá ao candidato conferir a documentação a ser entregue, **responsabilizando-se pela apresentação de todos os documentos exigidos neste edital**.

2.3 O candidato poderá inscrever-se em apenas **1 (um) curso** do IFPB – *Campus* João Pessoa.

2.4 O candidato ou seu responsável legal que **não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição considerada pendente**, podendo regularizá-la **até o último dia do período de inscrições**. Após esse prazo, caso a documentação não seja apresentada integralmente, **a inscrição será indeferida.**

2.5 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado poderá ser realizada por representante do candidato, mediante apresentação de procuração simples (**Anexo III**), acompanhada de toda a documentação exigida, dentro do prazo estabelecido neste edital.

2.6 A Relação Preliminar dos candidatos inscritos será publicada em Edital próprio, no processo administrativo específico, e divulgada na página eletrônica do *Campus* João Pessoa, no dia **4 de dezembro de 2026**.

2.6.1 O Pedido de Recurso (**Anexo IV**), relativo à Relação Preliminar dos candidatos inscritos, deverá ser entregue presencialmente pelo candidato ou por seu representante legal, mediante apresentação de procuração simples (**Anexo III**), na Secretaria Central do *Campus* João Pessoa, nos dias **07 e 08 de dezembro de 2026**.

2.6.2 A Homologação dos Candidatos Inscritos será publicada na página eletrônica do *Campus* João Pessoa no dia **10 de dezembro de 2026**.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Caberá ao Departamento de Educação Profissional do *Campus* João Pessoa (DEP-JP), dentro dos prazos estabelecidos neste edital:

3.1.1 Realizar a análise da documentação apresentada pelos candidatos inscritos;

3.1.2 Analisar, em conjunto com o Departamento de Articulação Pedagógica e a Coordenação do Curso, a **compatibilidade curricular** entre a matriz curricular cursada pelo candidato e a matriz curricular do curso pretendido no IFPB;

3.1.3 Encaminhar a lista de classificação preliminar à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) do *Campus* João Pessoa, para publicação;

3.1.4 Analisar os eventuais pedidos de recurso e encaminhar os respectivos resultados à DDE do *Campus* João Pessoa, para publicação;

3.1.5 Encaminhar a lista de classificação final à Diretoria de Desenvolvimento do Ensino (DDE) do *Campus* João Pessoa, para publicação.

3.2 Para a classificação dos candidatos, serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

3.2.1 Candidatos matriculados no IFPB em cursos técnicos de nível médio, considerando-se, prioritariamente, a compatibilidade entre as respectivas matrizes curriculares, na seguinte ordem:

I. Cursos de mesma denominação ofertados pelo IFPB – *Campus* João Pessoa;

II. Cursos de mesma denominação ofertados por outros *campi* do IFPB;

III. Cursos pertencentes ao mesmo eixo tecnológico, ofertados por qualquer *Campus* do IFPB;

IV. Cursos pertencentes a eixo tecnológico afim, ofertados por qualquer *Campus* do IFPB.

3.2.2 Candidatos matriculados em outra instituição pública de educação profissional, em cursos técnicos de nível médio, considerando-se, prioritariamente, a compatibilidade entre as respectivas matrizes curriculares, na seguinte ordem:

I. Cursos de mesma denominação;

II. Cursos pertencentes ao mesmo eixo tecnológico;

III. Cursos pertencentes a eixo tecnológico afim.

3.2.3 Candidatos matriculados em instituições privadas de educação profissional, em cursos técnicos de nível médio, considerando-se, prioritariamente, a compatibilidade entre as respectivas matrizes curriculares, na seguinte ordem:

I. Cursos de mesma denominação;

II. Cursos pertencentes ao mesmo eixo tecnológico;

III. Cursos pertencentes a eixo tecnológico afim.

3.3 Em caso de empate, terá prioridade o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar

(CRE). Persistindo o empate, terá prioridade o candidato de maior idade.

3.4 A **incompatibilidade curricular** entre a matriz curricular cursada pelo candidato e a matriz curricular do curso pretendido no IFPB resultará na eliminação do candidato, conforme os critérios estabelecidos no item 4.2 deste edital.

3.5 Em caso de vagas remanescentes, poderão ser realizadas chamadas complementares, respeitadas a ordem de classificação e a quantidade de vagas disponíveis.

3.6 A classificação dos candidatos será realizada conforme os critérios estabelecidos no item 4.2 deste edital, e o deferimento da vaga **estará condicionado à existência de vaga na série/ ano em que o candidato se enquadrar**, após análise e parecer do DEP-JP e da Coordenação do Curso.

4. DA ADAPTAÇÃO CURRICULAR E DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

4.1 Os estudos realizados anteriormente pelo estudante selecionado serão analisados para fins de aproveitamento, adaptação curricular e enquadramento na série/ ano, conforme o **Regimento Didático dos Cursos Técnicos Integrados do IFPB**, aprovado pela **Resolução nº 44/2024-CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de 28 de novembro de 2024**, e demais normas aplicáveis.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis deverão realizar a matrícula na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do *Campus* João Pessoa, no período de **02 a 12 de fevereiro de 2027.**

5.2 Para matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos, conforme aplicável:

I. Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada ou cópia simples, mediante apresentação do documento original);

II. Documento oficial de identificação com foto e data de expedição do candidato, CPF, e quando este for menor de idade, de seu responsável legal, apresentado em cópia autenticada ou em cópia simples, mediante apresentação do documento original, para conferência e atestação por servidor público do *Campus*;

III. Para candidatos estrangeiros, será exigida a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), dentro do prazo de validade, conforme o disposto na Lei nº 13.445/2017.

IV. Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (cópia autenticada ou cópia simples, mediante apresentação do documento original);

V. Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

VI. Guia de Transferência da instituição de origem, acompanhada do Histórico Escolar atualizado do curso técnico de nível médio;

VII. Cópia simples do comprovante de residência (conta de água ou energia elétrica).

VIII. Formulário de Matrícula, devidamente preenchido e assinado pelo candidato ou, quando menor de idade, por seu responsável legal, disponibilizado pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) no ato da entrega da documentação.

5.2.1 O estudante regularmente matriculado no IFPB – *Campus* João Pessoa que for aprovado neste Processo Seletivo Simplificado deverá apresentar **apenas o Formulário de Matrícula**, devidamente preenchido e assinado pelo próprio estudante ou, quando menor de idade, por seu responsável legal, conforme disposto no inciso VIII do item 6.2.

5.3 O candidato que não comparecer para realizar o registro acadêmico nas datas estabelecidas neste edital perderá o direito à vaga.

5.4 A matrícula deverá ser realizada pelo estudante maior de 18 (dezoito) anos ou, quando menor de idade, por seu responsável legal.

5.5 A matrícula poderá ser realizada por representante legalmente constituído, mediante apresentação de procuração simples.

6. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

6.1 Havendo vagas remanescentes, poderão ser publicadas chamadas complementares, mediante convocação nominal dos candidatos constantes da lista de espera.

6.2 As matrículas decorrentes das chamadas complementares, para todos os cursos ofertados, serão realizadas na Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do *Campus* João Pessoa.

6.3 O candidato convocado que não realizar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

6.4 É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e chamadas complementares divulgadas na página eletrônica do IFPB – *Campus* João Pessoa.

7. DO CRONOGRAMA

DATA/ PRAZO	ATIVIDADE	LOCAL
23 de outubro a 27 de novembro de 2026	Inscrições no Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, por meio de transferência interna e externa	Secretaria Central do *Campus* João Pessoa
4 de dezembro de 2026	Divulgação da Relação Preliminar dos Candidatos Inscritos	Publicação na página eletrônica do *Campus João* Pessoa
07 e 08 de dezembro de 2026	Interposição de recurso quanto à Relação Preliminar dos Candidatos Inscritos	Publicação na página eletrônica do *Campus* João Pessoa
10 de dezembro de 2026	Homologação das Inscrições dos Candidatos	Publicação na página eletrônica do *Campus* João Pessoa
30 de janeiro de 2027	Divulgação do Resultado Preliminar da Classificação dos Candidatos por Curso e Divulgação do Quantitativo de Vagas Disponíveis por Curso	Publicação na página eletrônica do *Campus* João Pessoa.

01 de fevereiro de 2027 **02 de fevereiro de 2027**	Interposição de recursos quanto ao Resultado Preliminar da Classificação dos Candidatos Divulgação do Resultado dos Recursos Resultado Final da Classificação dos Estudantes	Secretaria Central do *Campus* João Pessoa Página eletrônica do *Campus* João Pessoa Página eletrônica do *Campus* João Pessoa
02 a 12 de fevereiro de 2027	Realização da matrícula (Chamada Geral) dos candidatos classificados, de acordo com o número de vagas disponíveis.	Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do *Campus* João Pessoa

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição implica o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

8.2 A constatação, a qualquer tempo, de fraude, adulteração documental ou apresentação de informações falsas poderá acarretar a desclassificação do candidato, o cancelamento da matrícula e a aplicação das medidas legais cabíveis.

8.3 As informações contidas neste Edital poderão sofrer alterações, cabendo ao candidato acompanhar constantemente eventuais retificações publicadas na página eletrônica do *Campus* João Pessoa do IFPB: https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino

8.4 Após o encerramento do processo seletivo, os documentos apresentados pelos candidatos que não atenderem às disposições deste Edital ficarão à disposição dos interessados ou de seus representantes, pelo período improrrogável de 60 (sessenta) dias, no setor responsável pelas inscrições. Após esse prazo, os documentos serão descartados.

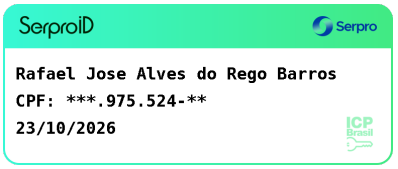
8.5 O IFPB – *Campus* João Pessoa poderá, por motivos relevantes, cancelar ou anular este Processo Seletivo Simplificado.

8.6 Em caso de dúvidas, os candidatos poderão obter atendimento na Secretaria Central do *Campus* João Pessoa.

8.7 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção de Desenvolvimento do Ensino, em

conjunto com a Direção-Geral do *Campus* João Pessoa.

8.8 Os pedidos de impugnação deste Edital deverão ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contando conforme as regras institucionais aplicáveis.



João Pessoa-PB, 23 de outubro de 2026.

Rafael José Alves do Rego Barros
Diretor de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – *Campus* João Pessoa
Portaria nº 2.141/2022-REITORIA/IFPB

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital nº 149/2026, de 23 de outubro de 2026

ANEXO I

CURSO	EIXO(S) TECNOLÓGICO(S) AFIM(NS)	TURNO DO CURSO
TÉCNICO INTEGRADO EM CONTABILIDADE	GESTÃO E NEGÓCIOS	MATUTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM ELETRÔNICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MATUTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	MATUTINO
TÉCNICO INTEGRADO INSTRUMENTO MUSICAL	PRODUÇÃO CULTURAL E DESIGN	MATUTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM ELETROTÉCNICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	VESPERTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM CONTROLE AMBIENTAL	AMBIENTE E SAÚDE	VESPERTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM EDIFICAÇÕES	INFRAESTRUTURA	VESPERTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM MECÂNICA	CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS	VESPERTINO
TÉCNICO INTEGRADO EM INFORMÁTICA	INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	INTEGRAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital nº 149/2026, de 23 de outubro de 2026

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Venho, por meio deste, requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos técnicos de nível médio, por meio de transferência interna ou externa.

CURSO PARA O QUAL PRETENDE TRANSFERIR-SE: _____

NOME:_____
CPF: _____
ETNIA:_____ ESTADO CIVIL:_____
NATURALIDADE:(Cidade/Estado):

ENDEREÇO:_____
Nº_____CEP:_____
BAIRRO:_____
CIDADE:_____CEL:()_____
E-MAIL:_____
TELEFONE DO RESPONSÁVEL (se menor de idade): _____
E-MAIL DO RESPONSÁVEL (se menor de idade): _____

DECLARO, para os devidos fins, que assumo total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento, estando ciente de que, caso seja comprovada qualquer falsidade ou inveracidade, estarei sujeito às penalidades cabíveis.

* Os documentos necessários variam de acordo com a condição do candidato, interno ou externo, conforme estabelecido no item 4 deste Edital.

João Pessoa-PB, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do candidato(a) ou responsável legal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital nº 149/2026, de 23 de outubro de 2026

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Eu,_____,

estado civil _____,RG: _____,
CPF:_____,nacionalidade: _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
nº_____, CEP: _____, bairro: _____,
cidade: _____,

nomeio e constituo meu(minha) procurador(a) _____,
estado civil: _____RG: _____,
CPF:_____,nacionalidade:_____,
residente e domiciliado(a) à _____, nº _____, CEP: _____, bairro: _____,
cidade: _____, celular: () _____, e-mail: _____, **para me representar no Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos Cursos Técnicos de Nível Médio por meio de Transferência Interna e Externa, em atendimento ao Edital DDE-JP nº 149/2026, podendo, para tanto, praticar os atos necessários à minha representação no referido processo seletivo.**

João Pessoa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) outorgante

Assinatura do(a) procurador(a)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS JOÃO PESSOA

Edital nº 149/2026, de 23 de outubro de 2026

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME:_____

CPF:_____RG:_____UF:_____

ETNIA:_____

_____ E-Mail:_____

CELULAR: () _____

Curso: _____

Nº do Protocolo de Inscrição: _____

Justificativa do Recurso:

João Pessoa, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a) ou de seu representante legal